

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 550, de 25 de maio de 2022

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (CPPARF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o Ofício nº 4220/2022/UEG (SEI n. 000030312794);
2. o Processo SEI n. 202000020002951,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (CPPARF), instituída pela Portaria n. 219/2022 - UEG (SEI n. 000028251869), conforme quadro abaixo:

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Hélio Régis Valente Filho	***.682.201-**	Presidente
2	Edivaldo Batista Araújo	***.968.631-**	Vice-presidente
3	Lauro André Dias dos Santos	***.881.871-**	Membro
4	Jaqueline Miranda Silva	***.981.411-**	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 361, de 08 de abril de 2022 (SEI nº 000029106404).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 25 de maio de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 27/05/2022, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030330035** e o código CRC **65D4591C**.



Referência: Processo nº 202000020002951



SEI 000030330035